



TJ-SP manterá atividades remotas nos feriados antecipados

Nesta segunda-feira (22/3), o Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo definiu a manutenção do expediente do tribunal durante os feriados antecipados pela prefeitura da capital nos próximos dias 26, 29, 30 e 31 de março.

Antonio Carreta / TJSP



Sede do Tribunal de Justiça de São Paulo Antonio Carreta/TJ-SP

Conforme o provimento editado, o TJ-SP adotará normalmente o sistema de trabalho remoto durante essas datas. Porém, os prazos processuais de primeiro e segundo grau na comarca da capital serão suspensos.

Ficarão paralisados não só os prazos de processos físicos em todo o Estado, conforme já estabelecido, mas também dos processos digitais das comarcas dos municípios que adotarem as medidas restritivas contra a Covid-19. *Com informações da assessoria do TJ-SP.*

Clique [aqui](#) para ler o provimento

Date Created

22/03/2021